



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.569

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.156, DE 12/07/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3.156, de 12 de Julho de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), para repasse ao Centro de Reabilitação e Equoterapia – Projeto Caminhar.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.50.00 – Transf. à Instituições Privadas s/Fins Lucrativos

F.P. 12.367.0018.2071 - C.de Reabilitação e Equoterapia –Proj.Caminhar R\$ 54.880,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.367.0018.2020 – Manutenção do Ensino Especial R\$ 54.880,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 12 de Julho de 2007.


PAULO CÉSAR NEME

Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM

Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.